



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 540, DE 07 DE AGOSTO DE 1991

000120

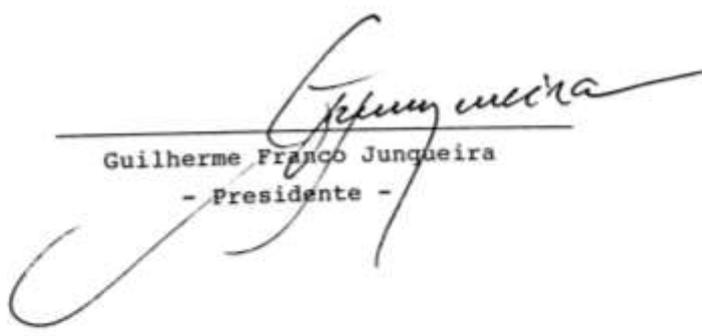
Concede licença ao Prefeito de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença, por período superior a 15 (quinze) dias, e de até 60 (sessenta) dias, a contar do dia 08 de agosto de 1991, ao Prefeito de Ituiutaba, para afastamento do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de agosto de 1991.



Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -